



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereadora Camila Fritz
BANCADA: MDB
ASSUNTO: **Indicação N° 06/2025.**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que, para a contratação de estagiários (CIEE's) seja obrigatoriamente utilizado processo seletivo para admissão, dando oportunidades iguais a todos os estudantes que possuírem interesse, devendo assim o estudante estar com seu endereço residencial cadastrado junto ao CIEE-RS, seja do Município de Novo Cabrais;

Ainda, que sejam lotados especificamente nos locais autorizados por lei, com atividades compatíveis com sua programação curricular estabelecida em suas formações, mediante supervisão e apresentação de relatórios;

Por fim, que sejam enxugados os números de vagas, haja vista extrapolação em face da demanda.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Camila Fritz
Vereadora MDB